

---

REGISTO N.º 695/2024  
LOCAL Sede da CIM do  
Médio Tejo, Tomar  
DATA 25.01.2024  
INÍCIO 09:30  
TERMO 12:30

---

## 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM DO MÉDIO TEJO

Ata n.º 02/2024

### Presenças:

Presidente	Manuel Jorge S. Luz Valamatós dos Reis
Vice-Presidente	Bruno José da Graça Gomes
Vice-Presidente	Vasco António Mendonça S. Estrela

### Presidentes Câmaras Municipais:

Alcanena	Rui Fernando Anastácio Henriques
Constância	Sérgio Manuel P. Santos de Oliveira
Entroncamento	Jorge Manuel Alves de Faria
Ourém	Luís Miguel G. C. de Albuquerque
Sardoal	António Miguel Cabedal Borges
Torres Novas	Pedro Paulo Ramos Ferreira
Vila Nova da Barquinha	Fernando Manuel dos Santos Freire

### Outras Presenças:

1.º Secretário Executivo	Miguel Pombeiro
Secretário Intermunicipal	Jorge Simões
CIM do Médio Tejo	Rita Trindade

## ORDEM DE TRABALHOS

09h30

**Associação Alzheimer Portugal** – Dar a conhecer o trabalho desenvolvido nos concelhos do Médio Tejo e equacionar parcerias para alargar a outros concelhos. Com a presença Dr. Marcelo Gama e Dra. Filipa Gomes.

Estiveram presentes na reunião Filipa Gomes e Marcelo Gama do Núcleo do Ribatejo | GAD – Gabinetes de apoio à demência, que nos efetuaram uma apresentação dando conta de como as entidades olham para a demência, do seu impacto social, quais os cuidados que se devem adotar, entre outros aspetos relevantes.

Deixaram algumas considerações de como a associação Alzheimer Portugal procede presentemente.

Foi referida a importância das IPSS, associações poderem e deverem ser capacitadas através de formação. Foi referido pela associação que existe financiamento neste âmbito através dos fundos comunitários. Por outro lado, foi também referido, a título de exemplo que a autarquia de Oeiras tem um plano municipal para as demências.

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento da informação apresentada, e a CIM ficou de remeter a todos os gabinetes a apresentação power point.



### INFORMAÇÕES

**Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo:** Ponto de situação | Encerramento do Programa Regional do Centro 2020 | Plano de Avisos Portugal 2030– Informação interna n.º 242/2024

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento da informação sobre o ponto de situação do Pacto.



### Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE – ponto de situação

O secretário intermunicipal esclareceu que Autoridade de Gestão Centro 2030 lançou o aviso para a apresentação de candidaturas para pré-qualificação das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE, aberto até ao próximo dia 16 de fevereiro. O aviso enquadra-se na valorização dos recursos endógenos, e vai selecionar as estratégias que, na Região Centro, vão operacionalizar o PROVERE (Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos), para o período 2021-2027.

Para promover as potencialidades territoriais e responder aos desafios social, digital e climático, a metodologia proposta é especialmente vocacionada para territórios de baixa densidade, tendo, as estratégias a propor, uma abordagem integrada, multissetorial e inovadora para o recurso visado, com uma lógica não coincidente com unidades administrativas (NUTSIII), mas sim com a expressão territorial do próprio

recurso.

Neste contexto, é de salientar que a CIMT tem sido abordada para integrar vários consórcios de candidaturas, solicitando-se análise do CI às seguintes propostas:

Náutica de Interior – A própria CIMT, em conjunto com a Fórum Oceano, está a tentar promover candidatura que abranja 6 CIM (Médio Tejo, Leiria, Beira Baixa, Beiras e Serra da Estrela, Coimbra, e Viseu Dão Lafões), em torno da valorização integrada das estações náuticas já existentes e outros planos de água interior a valorizar na Região Centro em torno da dinâmica do turismo náutico.

Center-Geoparks 2030 – Coordenado pela CIM Leiria, visa promoção dos geoparques do Centro enquanto destino único e principal através do equilíbrio entre a proteção ambiental e o desenvolvimento da atividade económica, incluindo os dois geoparques já constituídos na Rede Portuguesa dos Geoparques Mundiais da UNESCO, os Geoparques Naturtejo e Estrela, e os geoparques em desenvolvimento do Oeste e das Serras de Aire e Candeeiros (5 CIM: Beira Baixa, Beiras e Serra da Estrela, Oeste, Leiria e Médio Tejo).

Território Termais – Coordenado pelo INOV@TERMAS” - Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-estar, de São Pedro do Sul, proposta para promoção integradas dos territórios do termalismo da Região Centro, a partir da valorização do recurso “água” e no contexto da Agenda para a Valorização dos Território Termais da Região Centro 2030. No Médio Tejo o recurso abrangido são as Termas da Ladeira de Envendos, Mação.

Portugal Romano – coordenado pela Associação de Municípios do Portugal Romano o projeto quer dotar o território reconhecido pelo seu Património Romano com um instrumento financeiro dedicado, dando continuidade ao trabalho desenvolvido na “EEC-PROVERE Villa Sicó (no contexto do QREN 2007-2013) e reforçar o conjunto de iniciativas que têm sido promovidas com o objetivo de potenciar o aproveitamento económico distintivo e inovador deste recurso endógeno. Tomar integra a associação e Torres Novas tem também alguma proximidade ao movimento.

INature 2030 – Promovido pela associação Destinature - Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza, visa a promoção do desenvolvimento sustentável do turismo de natureza em áreas protegidas classificadas da Região Centro, como recurso identitário irrepetível, vantagem competitiva e foco de cooperação estratégica. Já existia no quadro financeiro anterior (a CIMT como parceira), tem plano estratégico até 2030 e abrange, no Médio Tejo, o PNSAC.

Rede Aldeias do Xisto 2030 – promovido pela ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, também já existia (a CIMT como parceira) e pretende manter as Aldeias do Xisto como um dos destinos mais atrativos para visitar, viver, investir e trabalhar. Com as saídas dos municípios de Vila de Rei e Sertã do Médio Tejo, o território deixou de ter qualquer aldeia no conjunto, até então representado pelas aldeias de Água Formosa (Vila de Rei) e Pedrógão Pequeno (Sertã).

Face às propostas apresentadas, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar:

Náutica de Interior;  
Center-Geoparks 2030;  
Portugal Romano;  
Aldeias do Xisto.



## OUTRAS INFORMAÇÕES

### Smart Region

O 1.º secretário executivo informou que no passado dia 17 de janeiro decorreu a primeira reunião relativa à Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes, previsto no plano de atividades da CIM Médio Tejo 2024 e no Portugal 2030, onde se iniciou os trabalhos preparatórios para a construção de uma estratégia comum para a implementação de uma região inteligente.

O responsável na AMA da Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes, Eng. João Tremeceiro apresentou os objetivos do plano de ação da ENTI 2023-2030 que assentam em:

- Criar uma Plataforma de Gestão Urbana
- Aplicar experiências nas cidades em todo o território nacional
- Criar o Portal dos territórios inteligentes
- Promover Políticas Públicas.
- Implementar o Gémeo digital - Plataforma onde se simula um sistema físico, com regras

Quanto a financiamento haverá para a integração entre os sistemas existentes nos municípios com as plataformas AMA e para aquisição de plataforma de sensores de monitorização.

Prevê-se que no 2º Trimestre 2024 um aviso para os sensores e plataformas (verticais).

Neste âmbito, pretende-se criar um grupo de trabalho de forma a abordar esta temática, pois a CIMT não tem recursos para gerir sozinha.

Considera-se que não devem ser mais de 3 autarquias pois a equipa terá ainda a CIMT, o IPT, a AMA e a Nersant.

Para esta equipa, disponibilizaram-se:

- Abrantes – Dado todo o trabalho já realizado nesta área é uma grande mais valia
- Ferreira do Zêzere – Município mais pequeno e que representa outra realidade
- Torres Novas ou Ourém (a definir)

Ainda se disponibilizaram o Entroncamento, Vila Nova da Barquinha e Alcanena (a avaliar).

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou que no âmbito político, o presidente da autarquia de Alcanena Rui Anastácio iria acompanhar estes trabalhos, sendo que, as autarquias de Abrantes, Ferreira do Zêzere, Torres Novas e Ourém, fariam parte deste grupo de trabalho, tal como o IPT.



### SMART CITIES Curitiba

Foi presente ao Conselho Intermunicipal convite dirigido à CIM do Médio Tejo, para marcar presença na 5.ª Edição do Smart Expo Curitiba que terá lugar no Centro de Eventos Positivo, no Parque Barigui, em Curitiba, Paraná.

Esta edição atuará novamente como um grande hub de conteúdo e networking entre gestores das iniciativas públicas, diretores e executivos de organizações privadas, estudantes, investidores, empreendedores, pesquisadores, órgãos de fomento e sociedade civil no geral.

O evento conta com a chancela da FIRA Barcelona, consórcio público formado pela Câmara Municipal de Barcelona, pelo Governo da Catalunha e pela Câmara de Comércio de Barcelona, que combina propriedade pública com administração autónoma. Uma de suas principais características é o apoio a setores produtivos, profissionais e empreendedores. Para enfrentar os desafios da globalização e antecipar

as necessidades do mercado, combina experiência organizacional, inovação, desenvolvimento tecnológico e competitividade.

Curitiba é a cidade sede oficial no Brasil para sediar o evento de relevância internacional. O evento também conta com o apoio governamental da FNP – Frente Nacional dos Prefeitos.

A visita (congresso) decorrerá entre 18 e 23 de março/2024.

Neste sentido, foram questionados quais os presidentes que teriam interesse em estar presentes. Da CIM, foi deliberada a presença do presidente Manuel Jorge Valamatos e do 1.º secretário executivo Miguel Pombeiro.

Neste âmbito, a CIM ficará responsável pelos 2 representantes da CIM, bem como, de concertar a possibilidade de voos, alojamento, transferes e seguro para todos os que indicarem presença. Cada autarquia ficará responsável pelo procedimento de cada um dos seus representantes.

▯▯

### Congresso do Desporto

O presidente do Conselho Intermunicipal comentou que nem todas as autarquias estavam neste processo, e que iria enviar para esses a informação sobre este projeto.

Será importante as restantes câmaras se pronunciarem. Foi dada a indicação de que Ourém, Ferreira do Zêzere e Sardoal iriam aderir. Tomar, não esteve presente, mas iria ser contactado neste sentido.

As câmaras municipais tomaram conhecimento da informação.

▯▯

### Propaganda em Campanha Eleitoral

Foi levantada a questão por várias autarcas sobre a propaganda em campanha eleitoral. A CIM partilhou a seguinte informação:

A partir da publicação do decreto que marque a data das eleições, neste caso 10 de março de 2024, (Decreto do Presidente da República n.º 12-A/2024, de 15 de janeiro) nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho, "é proibida a publicidade institucional por parte dos órgãos de Estado e da Administração Pública de atos, programas, obras ou serviços, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública" (evidenciado nosso);

Transcreve-se em infra artigo 10.º da lei supra apresentada.

*"Propaganda eleitoral através de meios de publicidade comercial*

*Artigo*

10.º

*Publicidade comercial*

*1 - A partir da publicação do decreto que marque a data da eleição ou do referendo é proibida a propaganda política feita direta ou indiretamente através dos meios de publicidade comercial.*

*2 - Excluem-se da proibição prevista no número anterior os anúncios publicitários, como tal identificados, em publicações periódicas desde que se limitem a utilizar a denominação, símbolo e sigla do partido, coligação ou grupo de cidadãos e as informações referentes à realização de um determinado evento.*

*3 - Excluem-se igualmente da proibição prevista no n.º 1, nos mesmos termos do número anterior, anúncios publicitários nas estações de radiodifusão e bem assim nas redes sociais e demais meios de expressão através da Internet.*

*4 - No período referido no n.º 1 é proibida a publicidade institucional por parte dos órgãos do Estado e da Administração Pública de atos, programas, obras ou serviços,*



*salvo em caso de grave e urgente necessidade pública."*

O mesmo dever de proibição é aplicável à Autarquias Locais, inscrevendo-se esta nos deveres de neutralidade e imparcialidade a que estas entidades se encontram sujeitas, Artigo 41.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto;

*"Artigo 41º*

*Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas*

*1 — Os órgãos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais, das demais pessoas colectivas de direito público, das sociedades de capitais públicos ou de economia mista e das sociedades concessionárias de serviços públicos, de bens do domínio público ou de obras públicas, bem como, nessa qualidade, os respectivos titulares, não podem intervir directa ou indirectamente na campanha eleitoral nem praticar actos que de algum modo favoreçam ou prejudiquem uma candidatura ou uma entidade proponente em detrimento ou vantagem de outra, devendo assegurar a igualdade de tratamento e a imparcialidade em qualquer intervenção nos procedimentos eleitorais.*

*2 — Os funcionários e agentes das entidades previstas no número anterior observam, no exercício das suas funções, rigorosa neutralidade perante as diversas candidaturas e respectivas entidades proponentes.*

*3 — É vedada a exibição de símbolos, siglas, autocolantes ou outros elementos de propaganda por titulares dos órgãos, funcionários e agentes das entidades referidas no n.º 1 durante o exercício das suas funções."*

Na oportunidade comunica-se que existem alguns Acórdãos do Tribunal Constitucional que apontam nesse sentido.

Atentos ao exposto, s.m.o. a proibição legal está em vigor desde 15 de janeiro de 2024, por força da publicação do Decreto do Presidente da República n.º 12-A/2024, de 15 de janeiro.

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento da informação referida.

▯▯

#### **Aeroporto – Consulta Pública**

Foi dada a indicação de que a consulta pública termina a 26 de janeiro, pelo que a CIM deverá remeter e reiterar a sua posição neste âmbito.  
A CIM ficou de preparar documento e de o remeter.

▯▯

#### **IWRT**

O secretário intermunicipal alertou as autarquias que ainda não tinham respondido quanto à sua participação no expositor da CIM no âmbito do Workshop de Turismo Religioso, dias 22 e 23 de fevereiro. As autarquias em falta ficaram de responder, de modo à CIM poder preparar uma escala permitindo a presença de todos. O presidente Vasco Estrela solicitou que lhe fosse reenviada novamente esta informação.

▯▯



#### BTL 2024

Foram alertados os presidentes para o email que tinha sido enviado para todos, pedindo o cumprimento dos prazos nas respostas, de modo à CIM também poder cumprir os seus prazos juntos da Turismo Centro de Portugal e poder ter as suas atividades vertidas nos horários que nos irão indicar, especialmente no fim de semana, dado que são horários mais concorridos entre as várias CIMS.

☞☞

#### Formação autarcas – Proteção Civil

Foram lembrados o autarcas de que no dia 1 de fevereiro entre as 09h00 e as 13h30, haverá a formação para os autarcas no âmbito da Proteção Civil, nas instalações da Praia do Ribatejo com o Comandante David Lobato.

☞☞

#### Assinatura IHRU

Relembrou-se a assinatura dos protocolos no âmbito da Habitação a Custos Acessíveis, no dia 8 de fevereiro, pelas 16h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Torres Novas.

☞☞

#### ORDEM DO DIA

Proposta n.º 01                      Registo n.º Interno                      219/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação da ata da reunião de 11 de janeiro/2024 – Informação interna n.º 219/2024

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a ata da reunião de 11 de janeiro/2024.

☞☞

#### PROPOSTAS

Proposta n.º 02                      Registo n.º Interno                      207/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Tomar conhecimento sobre o resumo diário de tesouraria, o mapa de participações em dívida e despesas aprovadas pelo secretário executivo e registo de pagamentos efetuados, deliberações do secretariado executivo intermunicipal - Informação interna n.º 207/2024

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

☞☞

Proposta n.º 03      Registo n.º Interno      208/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder à alteração orçamental (Grandes Opções do Plano n.º 02/2024; orçamento n.º 2/2024) – Informação interna n.º 208/2024

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a presente alteração, que diz respeito ao Projeto – Programação Cultural em Rede – Caminhos no Médio Tejo dado que é necessário reforçar o mesmo por forma a desenvolver as atividades previstas.

▢▢

Proposta n.º 04      Registo n.º Interno      245/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta de revisão da configuração dos circuitos de transporte a pedido em operação no concelho de Tomar e Início do Procedimento CPG/01/2024 – Informação interna n.º 245/2024

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade:

- A proposta de revisão da configuração dos serviços de transporte a pedido em funcionamento no concelho de Tomar, nos moldes indicados;
- O início do procedimento de contratação de serviços de transporte ao abrigo do CPG/01/2024 - Aquisição de serviços de transporte a pedido no concelho de Tomar 2024/2026, considerando o preço base unitário de 0,90€/km em cheio e compensação fixa mensal de 50€, em cada lote de operação, para disponibilização das viaturas, por um período de 24 meses e para efeitos de envio do convite aos operadores de transporte em táxi, nos moldes indicados.

▢▢

Proposta n.º 05      Registo n.º Interno      243/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder ao início do procedimento para aquisição de Consultoria Técnica Especializada para apoio na definição e execução da Estratégia de Promoção e Dinamização de Ecossistemas de Inovação e de Investimento na Região do Médio Tejo - AD/06/2024 - Informação interna n.º 243/2024

A presente proposta foi retirada da ordem de trabalhos, devendo a CIM solicitar um parecer jurídico sobre esta matéria. Por outro lado, deverá ser anexado o currículo ao documento, bem como ficar definido a apresentação bimensal de um relatório a trimestralmente os resultados ao Conselho Intermunicipal.

▢▢

Proposta n.º 06      Registo n.º Interno      264/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder ao início do procedimento - Aquisição de Serviços de Extermínio/destruição de ninhos de vespa velutina – CP/02/2024 – Informação interna n.º 264/2024





*Patr*

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade o início do procedimento de contratação pública "CP/02/2024 - Aquisição de Serviços de Extermínio/ Destruição de Ninhos de Vespa Velutina", nos moldes apresentados. Deverá, contudo, solicitar ao ICNF de quem é a responsabilidade.

▯▯

Proposta n.º 07                      Registo n.º Interno                      265/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta de atuação – Meios materiais para a proteção civil – Informação interna n.º 265/2024

No sentido de se iniciarem os preparativos para apresentação de candidatura, nomeadamente para remessa de parecer à ANEPC, o Conselho Intermunicipal aprovou a realização de uma reunião com os vários municípios e convidar os Presidentes das Entidades detentoras das corporações de bombeiros a estarem presentes para apresentação do projeto, bem como para apresentação de protocolo de parceria no âmbito do aviso designadamente no equipamento que lhes seja adstrito, para posteriormente à aquisição ser assinado o respetivo Contrato de Comodato.

▯▯

#### RATIFICAÇÕES

Proposta n.º 08                      Registo n.º Interno                      54/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para ratificação da informação interna n.º 54/2024 - AD/03/2024 – Aquisição de serviços especializados para apoio à análise da Estratégia e definição do Programa de Ação para os Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal do Médio Tejo (2024-2027) | AD/03/2024

O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade a presente proposta.

▯▯

Proposta n.º 09                      Registo n.º Interno                      234/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para ratificação da informação interna n.º 234/2024 – AD/05/2024 – Aquisição de serviços de Fiscalização e Segurança em Obra

O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade a presente proposta.

▯▯

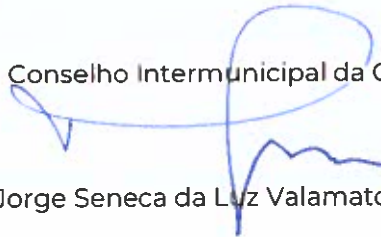
Proposta n.º 10      Registo n.º Interno      252/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para ratificação da informação interna n.º 252/2023 - AD/02/2024 -  
Adjudicação de viatura ligeira de Passageiros

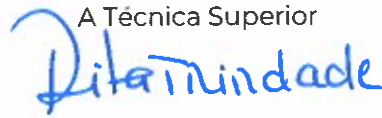
O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade a presente proposta.

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo



Manuel Jorge Seneca da Luz Valamatos dos Reis

A Técnica Superior



Rita Silva Vaz Neto Homem da Trindade